ESTADO DE RONDÔNIA **CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA** **PALÁCIO NOVA BRASÍLIA**	
	Departamento Legislativo Indicação nº. 035/2023 Data: 30/05/2023
AUTORES: **ALFREDO LAURENT**	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de instalar as caixinhas de esgoto nas ruas onde está sendo feito o bloqueteamento, bem como, garantir imposto zero as famílias.

JUSTIFICATIVA – A referida indicação se faz necessária para que depois de concluída as ruas não danifiquem as mesmas com a instalação de caixas de esgoto.

Com o exposto justificamos a indicação aguardando o pronto atendimento pelo órgão responsável.

Palácio Nova Brasília, em 30 de maio de 2023.

Alfredo Laurent

VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENT